



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 12/11/2019. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 475/2019, de 5/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5399, que “Dispõe sobre a desafetação de imóveis públicos e dá outras providências”; ofício 478/2019, de 11/11/2019, enviando para apreciação os projetos de lei numerados 5400 e 5401, que, respectivamente, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.572,20” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 335.226,58”, e ofício 479/2019, de 12/11/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5402, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 267/2019, de 23/10/2019, comunicando o repasse de recursos financeiros ao Município de Palmeira no valor de R\$ 370.389,96, em 23/10/2019, no âmbito do contrato 64067441. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 108/2019, de 12/11/2019, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia em Colônia Maciel até Paiol do Fundo. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento com protocolo 894/2019, de 12/11/2019, ao Poder Executivo Municipal, para que envie à Câmara de Vereadores a identificação dos profissionais Felipe Lucas e Luiz de Lima, bem como o nome completo, CPF, RG, data e local em que trabalharam, valores que receberam e quem os contratou. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emendas modificativas ao projeto de lei complementar 9/2019, protocoladas sob números 879 e 880/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 881/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 12/2019, protocolada sob número 882/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 13/2019, protocolada sob número 883/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 884/2019, emenda modificativa ao projeto de lei complementar 19/2019, protocolada sob número 885/2019 e emenda modificativa ao projeto de lei complementar 20/2019, protocolada sob número 886/2019. Do Vereador Denis Sanson, emenda aditiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 887/2019. Do Vereador Marcos Ribas, emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 10/2019, protocolada sob número 892/2019, e emenda aditiva e modificativa ao projeto de lei complementar 20/2019, protocolada sob número 893/2019. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5391 e aos projetos de lei complementar 15 ao 17. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei complementar 15 ao 17. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao substitutivo ao projeto de lei 5391. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5391 e aos projetos de lei complementar 15 ao 17. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto “Indicação”. Com a palavra, disse que há dois anos fez uma indicação para que o Executivo reformasse a escola da Comunidade de Poço Grande, mas até agora não obteve resposta. Que tem em mãos um abaixo-assinado subscrito por quase duzentas pessoas daquela comunidade. Relatou que os moradores utilizam o espaço para realizar eleições, catequese e outros encontros, como o Clube das Mães. Solicitou que o abaixo-assinado seja encaminhado para o Prefeito Municipal. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse ser importante averiguar se o terreno onde está construída a escola é de propriedade do Município, pois a situação pode ainda não estar regularizada



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

após a sua cessão para o Poder Público, realizada há vários anos, o que impede que ocorram investimentos. Que isso não justifica a falta de atendimento do pedido do Vereador Rogério e o Poder Executivo deve tomar as providências necessárias. O Vereador Rogério relatou que a escola existe há cerca de 25 anos e que os moradores pedem também a instalação de uma academia. Concedeu aparte ao Vereador Gilmar Costa, o qual disse que há cerca de dois anos indicou ao Prefeito que construísse uma cobertura na quadra da escola do Pinheiral com parte dos recursos devolvidos do Poder Legislativo e também não foi atendido. Pediu a Secretária Municipal de Educação que apresente explicações sobre as razões da construção ainda não ter sido realizada e como o dinheiro foi gasto. O Vereador Rogério disse que a população e o Prefeito têm a ganhar se as indicações forem atendidas, o que não vem ocorrendo e é revoltante. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 106 e 107/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397, sendo que o projeto de lei 5397 foi à votação nominal. Em 2ª discussão o projeto de resolução 138/2019. O Vereador Denis Sanson disse que já se manifestou a respeito do projeto na discussão anterior. Que se declara impedido para votar, tendo em vista que o nome do seu pai é citado e que acredita que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi parcial. O Vereador Marcos Ribas disse que foi Secretário na época dos fatos. Que apesar de contrariar a lei, os acontecimentos relatados pela Comissão eram praticados por 75% dos Municípios do Estado, pois não tinha outra forma. Expressou que o Tribunal de Contas mais atrapalha os Municípios do que ajuda, em razão das dificuldades que impõe. Que os Municípios tinham dificuldades para contratar médicos, que não gostam de se submeter aos concursos públicos e se sujeitar a uma jornada de trabalho de 20 horas consecutivas. Disse que o Ministério Público Federal vem se posicionando de maneira mais forte para que a jornada seja cumprida sem os “ajeitos” que existiam antigamente. Destacou que não está defendendo ninguém, apenas relatando os fatos, e que os Prefeitos agiam dessa maneira para atender as necessidades da população. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que compreende a posição dos Vereadores que lhe antecederam. Que a Câmara é a Casa dos fatos e assuntos políticos e tudo que se realiza aqui é de natureza política, como a abstenção do voto pelo Vereador Denis, por ter uma relação forte com os oito primeiros anos dessa Administração, e o pronunciamento do Vereador Marcos, por ter uma ligação forte com os oito anos seguintes da Administração. Falou que os Vereadores devem zelar pelo cumprimento das leis e entende que esses atos possam não ter sido praticados com más-intenções, mas algumas coisas precisam ainda ser explicadas. Relatou que dentre os 66 médicos citados em uma relação encaminhada à Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Poder Executivo constam os nomes Luiz de Lima e Felipe Lucas, que supõem-se se tratar do ex-Prefeito de São João do Triunfo e um Deputado atuante na época, e que fez um requerimento ao Poder Executivo para que os identifique e explique se exerciam cargos eletivos quando trabalharam para o Município e se realmente prestaram os serviços. Requereu o adiamento da discussão do projeto de resolução 138/2019 pelo período de dez dias, para que essa situação seja melhor esclarecida. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de resolução 138/2019, pelo período de 10 dias. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei 5391. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto surgiu de uma ideia da Professora Amanda, servidora do Município, que se reuniu com os seus alunos, fecharam uma rua e ali realizaram gincanas, brincadeiras e outras atividades, o que foi positivo para a educação das crianças. Relatou que a proposição obriga o Poder Executivo a, uma vez no mês, fechar uma rua ou espaço municipal na cidade ou no interior e realizar atividades físicas, culturais e educacionais, além de ações de saúde, nesses espaços. Pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei complementar 15 e 16. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar 17. O Vereador Marcos Ribas disse que toda a estrutura da Câmara esteve envolvida em um grande trabalho nos últimos meses com o estudo dos projetos de lei complementar, tendo sido realizadas várias reuniões e audiências públicas. Que esses projetos, nos quais está incluído o Plano Diretor e outros que o complementam, irão nortear o Município nos próximos anos. Parabenzou todos os envolvidos pelo empenho e pela visão de futuro para a cidade. O Vereador Denis Sanson



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

disse que esses projetos são complicados para compreender. Que irá trazer exemplos práticos dos projetos de lei complementar 15 e 16 na próxima sessão. Que o projeto de lei complementar 17 lhe causa certo receio, pois, na prática, permite que o Município invista em terreno de particular, com a edificação de loteamentos, devolvendo lotes prontos, casas e afins para o proprietário. Expressou que os recursos do Município devem ser investidos nos municípios e não dessa forma. Que na próxima sessão gostaria de aprofundar a discussão, mas vota contrário neste momento. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa e João Savi. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5399 ao 5402, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5400 e 5401 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5399 e 5042, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação as emendas protocoladas sob números 887, 892 e 893/2019, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente a emenda protocolada sob número 880/2019 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas as emendas protocoladas sob números 880, 887, 892 e 893/2019. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Repasse de valores da Câmara para o Executivo”. Com a palavra, disse que no ano passado o então Presidente da Câmara, Vereador Anselmo, em uma atitude belíssima, condicionou o repasse de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo ao atendimento de algumas indicações dos Vereadores, no montante de R\$ 50 mil por Vereador. Que concorda com a questão levantada pelo Vereador Gilmar e o Executivo deve ser cobrado pelo não atendimento do que foi acordado, pois os Vereadores foram até as comunidades, conversaram com os moradores e criaram expectativas, e agora, ficam como mentirosos. Destacou que cabe ao Município a execução dessas atividades. Disse que é necessário fazer um requerimento ao Poder Executivo para que este preste contas dessa situação, pedindo informações sobre o cumprimento ou não das indicações e qual o prazo. Mencionou que, no seu caso, indicou a construção de uma capela mortuária na comunidade de Vieiras, mas até hoje nada se concretizou. O Senhor Presidente disse que os abaixo-assinados serão encaminhados ao Poder Executivo, devendo-se verificar, conforme apontado pelo Vereador Marcos, de quem é a propriedade do terreno e tomar as providências necessárias para resolução do problema. Que caso não seja possível realizar a reforma, deve-se construir um novo local para uso da comunidade. Comunicou que na quinta-feira, 14, será realizado o nono encontro da Escola do Legislativo 2019, tendo como palestrante o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Direito e Democracia”. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento com protocolo 894/2019 e da indicação 108/2019, e a 2ª discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei 5391 e aos projetos de lei complementar 15, 16 e 17. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.